



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

PORTARIA Nº 241/2022 – PRES/OAB-CE

“Exoneração de membro do Tribunal de Defesa das
Prerrogativas e Valorização da Advocacia”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do Conselho Seccional, RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, o advogado Ítalo de Sousa Barbosa – OAB/CE 41.794, do cargo de membro do Tribunal de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 1º de dezembro de 2022.

José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB-CE